



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Diretoria Adjunta de Administração e Finanças/Assistência Técnica de Contratos/Setor da
Força de Trabalho de Contrato Público

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 256.00000422/2023-41

Interessado: Diretoria Adjunta de Comercialização

Assunto: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E CPP DE CAMPINAS (6474)

Nº do Processo: 256.00000422/2023-41

Interessado: Diretoria Adjunta de Comercialização

Assunto: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E CPP DE CAMPINAS (6474)

Nº do Processo: 256.00000422/2023-41

Interessado: Diretoria Adjunta de Comercialização

Assunto: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A E CPP DE CAMPINAS (6474)

CONTRATO FUNAP-PRC-2022/00388
SEI 256.00000422/2023-41

SEMIABERTO
EXTERNO
INST. PÚBLICA
FIXO

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC, O CPP DE CAMPINAS E A FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual ao contrato celebrado entre **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC**, pessoa jurídica de Direito Público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, com sede administrativa na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028, Vila Industrial, Campinas / SP, CEP 13035-270, neste ato legalmente representada por seu Presidente o **SENHOR VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 34.298.372-6, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e por sua Diretora Administrativa e Financeira a **SENHOR RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 29.011.555-3, emitida pela SSP/SP, com

inscrição no CPF/MF sob o nº 289.579.518-57 e endereço eletrônico: presidencia@emdec.com.br, doravante denominada **CONTRATANTE**;

O **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS**, órgão subordinado à Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, com inscrição no C.N.P.J. n.º 96.291.141/0023-95, com sede administrativa na Rodovia Jornalista Francisco de Aguirre Proença – km 4,5 – Chácara Nova Boa Vista – Campinas / SP, CEP 13064-900, telefone (19) 3281-5687 neste ato legalmente representada por seu Chefe de Departamento, o **SENHOR PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.680.746-7, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 119.950.808-02 e endereço eletrônico: petersonsouza@sp.gov.br doravante denominada **UNIDADE PRISIONAL**;

A **FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" – FUNAP**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 49.325.434/0001-50, com Inscrição Estadual sob o nº 109.877.086.119, com sede administrativa na Rua Libero Badaró, nº 600, 7º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01008-908, telefone nº 11 3150-1057, endereço eletrônico: contratos@funap.sp.gov.br, neste ato legalmente representada por seu Diretor Adjunto de Administração e Finanças, **SENHOR KLÉBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.504.303-9, emitida pela SSP/SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 070.915.558-13, conforme ato de delegação do Diretor Executivo, **SENHOR MAURO LOPES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade de RG nº 16.447.086-4 emitida pela SSP / SP, no exercício de suas competências estatutárias, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem de comum acordo, Aditar o Contrato – Proc. 2022/00388 – SEI 256.00000422/2023-41, consignando o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera o item 13.1 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1 Estima-se o valor total do presente aditamento com base no objeto, regime de execução e vigência em **R\$ 287.008,20** (Duzentos e oitenta e sete mil oito reais e vinte centavos), correspondendo a um valor mensal aproximado de **R\$ 23.917,35** (vinte e três mil novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

PROPOSTA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHADORES PRESOS		
nº de presos: 15		nº de meses: 12
DESCRIÇÃO		TOTAL
Salário base/mês por preso(a):	R\$ 1.138,50	R\$ 17.077,50
Mão de Obra Indireta (MOI): 25%	R\$ 379,50	R\$ 5.692,50
Seguro/mês por preso(a):	R\$ 0,59	R\$ 8,85
Despesas com Administração 5%		R\$ 1.138,50
Total Mensal		R\$ 23.917,35
Valor Total		R\$ 287.008,20

1. CLÁUSULA SEGUNDA – Altera o item 14.1 da CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA – que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1 O prazo de vigência vigorará por mais 12 (doze) meses, de **19/09/2025 a 18/09/2026**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições deste Instrumento, as partes assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Fundação em São Paulo, 15 de setembro de 2025.

RICARDO FERRARO GECIAUSKAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A – EMDEC

CONTRATANTE

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

PRESIDENTE

EMPRESA MUNICIPAL DE

PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “PROF. ATALIBA NOGUEIRA” DE CAMPINAS

UNIDADE PRISIONAL

KLÉBER DANUBIO ALENCAR JUNIOR

DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDAÇÃO “PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP

INTERVENIENTE

Testemunhas:

Nome Nome

RG nº RG nº



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Pantaleão De Souza, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 16/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Scheffer Longato, Diretor Interino**, em 16/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Riverete registrado(a) civilmente como VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Amaro De Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 18/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Feliciano Canabrava Da Mota Neto, Auxiliar Administrativo III**, em 18/09/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082710457** e o código CRC **DE93F8F6**.